



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO Nº 3628– 21/05/2012**

**DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor Carlos José da Silva, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável MASPM nº2890-8, autorizado a assinar todos os atos administrativos referente às obras públicas, incluindo aprovação de loteamentos e os atos administrativos que o compõem, alvarás, certidões dentre outros.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 21 de maio de 2012.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO**  
Prefeito Municipal